



ARROZ DA VOVÓ



INGREDIENTES

- 3 copos de arroz
- 400g linguiça de frango ou calabresa (fina)
- 400g de frango (coxas e sobrecoxas)
- 3 tomates
- 2 cebolas grandes
- 2 pimentões médios
- 3 ovos
- Alho, sal, azeitonas, azeite de oliva a gosto



MODO DE PREPARO

- Corte o frango em pedaços pequenos e tempere com sal e alho a gosto, reserve.
- Corte a linguiça em pedaços pequenos, coloque azeite em uma panela aquecida e refogue até dourar e reserve à parte.
- Na mesma panela refogue o frango aos poucos até dourar e reserve
- Refogue no azeite as cebolas raladas, um tomate e os pimentões. Ao final acrescentando o frango e as linguiças reservadas.
- Acrescente o arroz e mexa bem
- Adicione água fervente até ao ponto de cozinhar o arroz
- Deixe secar a água, e depois abafe para enxugar
- Quando o arroz estiver cozido e enxuto acrescente o cheiro verde e azeitonas picadas a gosto, mexa bem
- Em um refratário, coloque todo o arroz e decore com tomates e pimentões picados, os ovos cozidos (em rodelas) e azeitonas a gosto
- Sirva o arroz com salada de folhas (alface, rúcula, acelga, couve) e cenoura ralada



TEMPO DE PREPARO

Aproximadamente 1:30H



RENDIMENTO

6/8 porções



NA PRÓXIMA EDIÇÃO

BOLINHO DE ABOBRINHA

São Carlos - 16 3412.9700
R. Marechal Deodoro, 2701
13.560-201 - Centro

Araraquara - 16 3014.6700
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207
Ed. Victória Business - Sala 1307
14.801-534 - Jd. dos Manacás

Editorial

Culpado ou inocente



Já dizia o refrão da velha canção *“esse é um país que vai prá frente”*. Mas o problema é: Quando ele vai para frente a base do empurrão, desorientado, mal dirigido, pode cair no precipício.

É chegada a hora de irmos à frente no papel de maquinista, conduzindo o desenvolvimento. Chega de ser passageiro nos vagões pesados, que nunca chegarão em lugar algum. Não apenas jovializando a frase destacada, mas traduzindo-a ao sentido real da expressão, devemos afirmar *“a fila anda”*

Chega de esperarmos por tudo. Chega de amanhã; de semana que vem; no próximo ano; depois de; assim que puder; logo que. Nesta toada, sempre de carona nos vagões de trás da composição, acreditamos que enviando nossas energias para colaborar com a máquina, estávamos fazendo nossa parte de passageiros corretos e comportados, enquanto isso os dirigentes da locomotiva aproveitando da omissão dos que contribuem muito, mais do que dizimos ou quintos, se dão ao luxo de desperdiçar o combustível duramente produzido e não apenas mal administrando como se apropriando dele. Esqueceram que tudo isso é nosso.

Até para colocar um pouco de ordem no pedaço ainda temos que financiar o alto custo dos processos da justiça, que ocupam todo o espaço da devida finalidade do executivo e legislativo. E processos que a todo momento são desrespeitados por bandeiras instituídas sempre em nome da justificativa do que não é certo estar certo. Chegam ao limite de embargos dos embargos, tentando sempre descaracterizar o evidente, sempre em nome da presunção da inocência. Ora! Mesmo que contestadas, as provas existem. São relatórios, informações, depoimentos, codinomes e caguetisses, mais que fundamentadas, razão suficiente para se achar muito mais justo considerar a presunção da culpa.

Edgard Andreazi Moreira



Andreazi Moreira

assessoria

Especializada no que faz

NESTA EDIÇÃO

Pág 2 - Síndico do Mês



Rubens Fusco

Condomínio Residencial
Augusta - Brotas

Pág 3 - Cliente Destaque



eqjúnior
CONSULTORIA E
PROJETOS

Pág 4 e 5 - Por dentro da Lei

- Regulamentação PERT simples nacional
- Regimento x Convenção

Pág 6 e 7 - Acontecendo



Pág 8 - Cantina da Ivone



ARROZ DA VOVÓ

Informativo Mensal da Andreazi Moreira Assessoria
3.000 exemplares - Distribuição Gratuita



Síndico do Mês



Rubens Fusco

Condomínio Residencial Augusta - Brotas

Rubens Fusco é casado, pai do João Alexandre e da Lara, formado em administração pela Unicep e trabalha na Internacional Papel do Brasil há 30 anos.



Em 2016, foi eleito como síndico do Cond. Residencial Augusta, desde então, tem usado sua experiência em administrar para gerenciar o conjunto de 24 unidades, tendo em suas dependências uma área de lazer que é referência pelo seu acabamento. Também uma área verde, que requer de seu administrador muita dedicação e zelo.



16 3116.0779 | www.phoenixterceirizacao.com.br

CAMPANHA DO Agasalho E ALIMENTOS 2018

De 19 de maio à 03 de junho nos halls dos condomínios que administramos, haverá uma caixa para coleta de agasalhos e alimentos não perecíveis.

PARTICIPE!

**AJUDE A
AQUECER
O INVERNO
DE QUEM
PRECISA**



ESCOLA DE MÚSICA
CONTRATAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS
Diego Lima
Aulas e Eventos Musicais
(16) 3412-3676 (16) 98843-2355
musicaldiegolima.com.br | Rua Primo Lazarini, 90 - Vila Nery



Acontecendo

Colaborador do Mês

Thiago Spavier,

32 anos, casado, é colaborador da Andreazi Moreira desde 2014, no setor de condomínios, sendo responsável pela gestão da manutenção. Formado em transações imobiliárias, recentemente concluiu o curso de perito judicial.

Parabéns!



Nós também torcemos para que o Brasil seja Campeão!

Campeão na **Saúde**, na **Educação**, na **Segurança**

no **Transporte**, na **Solidariedade**,

no **Respeito**, na **Fé**, na **Paz** e na **Justiça**

e se ganhar a **Copa**, melhor ainda!

Equipe Andreazi Moreira



FIFA WORLD CUP
RUSSIA 2018

Campanha 2018 de Agasalhos e Alimentos

Tradicionalmente a Andreazi Moreira Assessoria, promove junto aos Condomínios que administra, a Campanha do Agasalho e Alimentos não perecíveis.

Entre os dias 19 de maio à 04 de junho, estarão dispostas nos halls dos condomínios que administramos, caixas para estas doações. O período é relativamente curto, mas contemplam três finais de semanas e neste ano ainda tem um feriado prolongado. Tempo suficiente para se fazer aquela limpeza nos armários e dar uma boa finalidade para aquelas roupas que estão boas mas não servem mais.

Todas as doações são destinadas a entidades assistências de nossa cidade. Também existem pontos de coletas em alguns de nossos clientes contábeis e outros parceiros.

Se não tiver acesso a estes pontos de coletas, você pode entrar em contato por telefone, e-mail ou através de nosso site, que iremos retirar sua doação.



3 LOJAS

R. 9 DE JULHO, 1056 | CENTRO
AV. SALLUM, 909 | VILA PRADO
R. GEMINIANO COSTA, 520 | CENTRO

☎ 2107.8787

📍 TIMCALCADOS

tim
CALÇADOS

Cliente em Destaque



eqjúnior

CONSULTORIA E
PROJETOS

A EQ Júnior (sem fins lucrativos) é gerida pelos alunos de graduação do curso de engenharia química da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atua no mercado desde 2009 desenvolvendo projetos para indústrias de todo porte no ramo da química e mineração, ganhando reconhecimento nas esferas: empresarial e acadêmica. Trabalhamos com os melhores métodos, visando a solução para sua empresa, oferecendo o melhor em nossos serviços, satisfazendo suas expectativas com qualidade e eficiência. Contamos com membros da graduação, professor tutor e todo o conhecimento que um dos melhores cursos de Engenharia Química do Brasil pode oferecer.



Síntese e Projeto de
Processos Químicos



Simulação, Otimização e
Controle de Processos



Engenharia Bioquímica



Dimensionamento e Seleção de
Equipamentos



Controle ambiental e
tratamento de efluentes



Análise e Catalogação de
produtos químicos

16 3351-8111 | eqjr.ufscar@gmail.com | www.eqjunior.com.br

Rodovia Washington Luís, Km 235, Jardim Guanabara, São Carlos - SP; Departamento de Engenharia Química, Universidade Federal de São Carlos, CEP: 13.565-905.



Geovana Sabadini

deptocontabil@andreaizimoreira.com.br

Regulamentação PERT simples nacional

No dia 23/04/2018 a Receita Federal publicou as resoluções que regulamentam o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (PERT-SN), previsto na Lei Complementar nº 162 de 06/04/2018.

Poderão ser parcelados os débitos apurados até a competência novembro de 2017 em até 180 parcelas mensais.

Para consolidação da adesão ao programa o contribuinte deverá pagar o correspondente a 5% do valor da dívida total consolidada com as devidas correções atualizadas em até cinco parcelas que vencerão a partir do mês de adesão. Caso o pagamento não seja cumprido o parcelamento será cancelado. O saldo restante poderá ser pago da seguinte forma:

- Integralmente, em única parcela com redução de 90% dos juros de mora, 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
- Em até 145 parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% dos juros de mora, 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
- Em até 175 parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% dos juros de mora, 25% das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios.

O valor da parcela mínima será de R\$ 300,00 para as microempresas e empresas de pequeno porte e de R\$ 50,00 para o Microempreendedor Individual (MEI) e serão corrigidas pela SELIC.

Os débitos apresentados inscritos em dívida ativa e pertencentes aos Estados ou Municípios, deverão ser parcelados conforme normas definidas pela PGFN e demais órgãos federados.

O pedido deste parcelamento implicará na desistência de possíveis parcelamentos vigentes no ato de adesão. Caso o novo parcelamento venha a ser cancelado os parcelamentos rescindidos não poderão ser restabelecidos.

Para adesão ao parcelamento o MEI deverá estar em dia com a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN SIMEI.

A adesão ao PERT-SN poderá ser feita até o dia 09/07/2018. Não deixe para a última hora.



Érica Lacerda Abreu F. Rocha

gerencia@andreaizimoreira.com.br

Regimento x Convenção

Enquanto a Convenção de Condomínio define o razão da propriedade em comum, o Regimento Interno ajusta as características mais particulares do Condomínio.

A Convenção Condominial traz para o conhecimento de todos, as informações da instituição do empreendimento e as principais regras a que o condomínio fica sujeito. Estabelecer às áreas comuns, a quem pertencem, as frações ideais de cada unidade, as obrigações dos condôminos, de que forma será administrado, a composição do corpo diretivo, como os conselhos por exemplo. Este documento, de forma geral, segue as regras da Lei 4.591 de 1964, ajustadas aos artigos 1.314 à 1.358 do novo código civil, que tratam parcialmente do assunto. Nem sempre levam em consideração todas as particularidades a que aquela sociedade estará sujeita, como dias e horários de mudanças, obras, regras gerais para utilização de áreas de lazer e outras normas que deverão ser mais personalizadas em relação a cada condomínio. Até mesmo em razão de serviços públicos como coleta de lixo. A convenção de Condomínio é um documento de personalidade mais próxima ao direito da propriedade, tanto que para sua alteração a necessidade de quórum especial (2/3), em assembleia geralmente com pauta exclusiva para tratamento deste assunto.

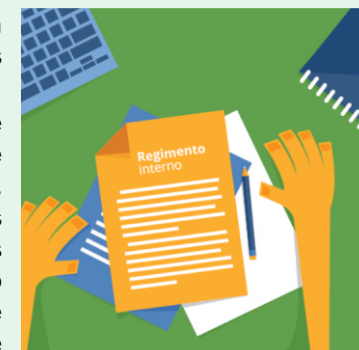
O regimento interno é mais maleável, não levando em consideração a relação da propriedade, mas sim, a forma de comportamento do condôminos, se ajustando as realidades.

Os regimentos Internos, dependendo do tamanho do Condomínio ainda são divididos em capítulos até mais específicos, com regras detalhadas para utilizações de áreas de lazer e salões sociais.

O Regimento Interno se adequa as necessidades contemporâneas. Por exemplo: Em um condomínio podem existir regras complementares que cuidam da relação com os colaboradores da portaria. Em dado momento esse mesmo Condomínio opta por um serviço de portaria remota. O comportamento dos condôminos deverá receber nova orientação em relação a este serviço.

Na maioria das vezes os Regimentos Internos são utilizados para definir, forma, data e horários para realização das diversas ocorrências na vida condominial.

Mas não se pode esquecer da hierarquia destes documentos legais. O regimento Interno deve se reportar a Convenção do Condomínio, esta deve respeitar a Lei 4.591, ajustada pelos artigos do Novo Código Civil e todas estas devem ser submetidas a lei de maior importância. A Lei do bom senso.



**Construção
Manutenção e
Reformas em Geral**

**(16) 3361-8669
99194-2095
99757-0448**

nsv@outlook.com.br

Rua Winston M. Ricetti, 726 - Itamarati - São Carlos - 13.568.779

A estabilidade financeira que seu condomínio necessita.

Garanta 100% da receita mensal e invista em melhorias no seu condomínio.



CondInvest

www.condinvest.com.br
16 3376-1481 • condinvest@condinvest.com.br